

Ata da décima oitava sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 19 de novembro de 2013, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 500/13** - "Dispõe sobre a denominação e a regulamentação do funcionamento da Feira realizada no município de João Ramalho, Estado de São Paulo, conforme específica e dá outras providências"; e o **Projeto de Resolução nº 03/13** - "Que muda referência de cargo e dá outras providências". A seguir, não havendo nenhum vereador inscrito para falar em Tema Livre, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando á Ordem do Dia, com o **Projeto de Lei nº 498/13**, "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de João Ramalho, para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências". Não havendo nenhum edil quer quisesse discutir a respeito, foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 500/13 e como nenhum edil quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Finalmente, foi apresentado o **Projeto de Resolução nº 03/13**. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada há tratar, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO